

Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E., integrada no Serviço Nacional de Saúde, o contrato-programa para o triénio de 2013-2015, o qual estabelece as cláusulas específicas de financiamento para o ano de 2015. O contrato-programa foi homologado por despacho de 01 de junho de 2015, do Secretário de Estado da Saúde e por despacho de 23 de setembro de 2015, da Secretária de Estado do Tesouro. O valor global do aditamento é de 50.316.042,64 Euros.

O contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

25-08-2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Marta Temido*.  
209962583

#### **Contrato (extrato) n.º 569/2016**

##### **Extrato do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 3 do artigo 147.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º 159-E/2015, de 30 de dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado, a 6 de maio de 2015, entre a Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., e o Centro Hospitalar de São João, E. P. E., integrado no Serviço Nacional de Saúde, o contrato-programa para o triénio de 2013-2015, o qual estabelece as cláusulas específicas de financiamento para o ano de 2015. O contrato-programa foi homologado por despacho de 29 de junho de 2015, do Secretário de Estado da Saúde e por despacho de 1 de outubro de 2015, da Secretária de Estado do Tesouro. O valor global do aditamento é de 308.686.454,23 Euros.

O contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

25-08-2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Marta Temido*.  
209962801

#### **Contrato (extrato) n.º 570/2016**

##### **Extrato do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 3 do artigo 147.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º 159-E/2015, de 30 de dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado, a 29 de abril de 2015, entre a Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. e o Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, E. P. E., integrado no Serviço Nacional de Saúde, o contrato-programa para o triénio de 2013-2015, o qual estabelece as cláusulas específicas de financiamento para o ano de 2015. O contrato-programa foi homologado por despacho de 29 de junho de 2015, do Secretário de Estado da Saúde e por despacho de 23 de setembro de 2015, da Secretária de Estado do Tesouro. O valor global do aditamento é de 23.124.956,17 Euros.

O contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

25-08-2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Marta Temido*.  
209962704

#### **Contrato (extrato) n.º 571/2016**

##### **Extrato do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 3 do artigo 147.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º 159-E/2015, de 30 de dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado, a 15 de maio de 2015, entre a Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., e o Centro Hospitalar do Porto, E. P. E., integrado no Serviço Nacional de Saúde, o contrato-programa para o triénio de 2013-2015, o qual estabelece as cláusulas específicas de financiamento para o ano de 2015. O contrato-programa foi homologado por despacho de 29 de junho de 2015, do Secretário de Estado da Saúde e por despacho de 23 de setembro de 2015, da Secretária de Estado do Tesouro. O valor global do aditamento é de 239.895.777,53 Euros.

O contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

25-08-2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Marta Temido*.  
209962664

#### **Contrato (extrato) n.º 572/2016**

##### **Extrato do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 3 do artigo 147.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º 159-E/2015, de 30 de dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado, a 23 de junho de 2015, entre a Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., e o Instituto Português de Oncologia do Porto, E. P. E., integrado no Serviço Nacional de Saúde, o contrato-programa para o triénio de 2013-2015, o qual estabelece as cláusulas específicas de financiamento para o ano de 2015. O contrato-programa foi homologado por despacho de 12 de agosto de 2015, do Secretário de Estado da Saúde e por despacho de 22 de setembro de 2015, da Secretária de Estado do Tesouro. O valor global do aditamento é de 108.998.791,14 Euros.

O contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

25-08-2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Marta Temido*.  
209963166

#### **Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.**

##### **Aviso (extrato) n.º 13421/2016**

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 2619/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38 de 22 de fevereiro de 2013, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 18 de abril de 2016, com a trabalhadora Ana Paula dos Santos Pinho, para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./DICAD, com a remuneração base definida nos termos do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, correspondente a 1.201,48€.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR *ex vi* n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o Juri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Marta Isabel Marreiros Patrocínio e Costa, Enfermeira da Unidade de Desabilitação das Taipas/DICAD

1.º Vogal Efetivo: Ana Catarina de Oliveira Antunes Raposo, Enfermeira da Unidade de Desabilitação das Taipas/DICAD

2.º Vogal Efetivo: Sandra Cristina Rodrigues da Costa, Enfermeira da Unidade de Desabilitação das Taipas/DICAD

1.º Vogal Suplente: Catarina Sofia Monteiro Pinheiro, Enfermeira da Unidade de Desabilitação das Taipas/DICAD

2.º Vogal Suplente: Liliana Maria Bernardes Martins, Enfermeira da Unidade de Desabilitação das Taipas/DICAD

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem duração de 90 dias, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

5 de setembro de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

209956216

##### **Aviso (extrato) n.º 13422/2016**

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 7530-B/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 15 de junho, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2016, com a trabalhadora Ana Raquel Valente Costa, para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente da área de medicina geral e familiar, da carreira especial médica, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Oeste Sul, com a remuneração base de 2.746,24€ (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro centimos), ficando posicionada no nível remuneratório 45 da respetiva categoria.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Joaquim Eduardo da Silva Moura — Assistente Graduado Sênior de MGF e Presidente Conselho Clínico e da Saúde.